



PORTARIA DE Nº 117 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o reconhecimento de dívida relativo ao aporte financeiro do exercício de 2022 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte

O cidadão ANTÔNIO VIERA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (Regimento Interno) e demais legislações cabíveis;

CONSIDERANDO, a solicitação de pagamento das Guias de Recolhimento de Contribuição Previdenciária pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO; e

CONSIDERANDO, que o objeto do requerimento trata da ausência de pagamento do Aporte Financeiro, com fulcro no Decreto nº 767 de 23 de agosto de 2022 referente ao período de junho a dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO que a despesa especificada não consta nos restos a pagar do exercício de 2022 e anos seguintes e tampouco foi informado na Comissão de Transição do biênio 2021/2022 para o biênio 2023/2024; e

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 767 de 23 de agosto de 2022 do Chefe do Poder Executivo não é o instrumento adequado para dar a devida legalidade ao pagamento dos valores relativo ao Aporte Financeiro devidos ao PREVIJUNO do exercício financeiro de 2022 nos termos da legislação da Secretaria da Previdência Social, os quais somente foram regularizados através da Lei Municipal nº5.591 de 13 de novembro de 2023 que homologou a atualização atuarial; e



CONSIDERANDO, por fim, que Administração Pública reconhece como líquida e certa a dívida abaixo especificada e conforme o parecer da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Contabilidade da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte que proceda com o processo de empenho, liquidação e pagamento da dívida, conforme especificação abaixo:

Favorecido: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE - PREVIJUNO

CNPJ: 08.919.882/0001-03

Importância a pagar: R\$ 238.999,20

Data limite para pagamento: 30/04/2024

Objeto: Pagamento do Aporte Financeiro de exercício de gestão anterior referente aos meses de julho a dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

CAPITÃO ANTONIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE